

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 1.725, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 154, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2018, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 42/2021; e considerando o que consta nos processos nº 23107.016576/2022-10 e 23107.016577/2022-64, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente do Campus da Universidade Federal do Acre em Cruzeiro do Sul, os candidatos conforme quadro a seguir:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)  
Área 19 - Direito

Classificação	Nome	Regime
1º	Danilo Scramin Alves	40h
2º	Gabriel Aparecido Anizio Caldas	40h

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, de acordo com o § 1º, do Art. 13, da Lei nº. 8.112/1990.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****PORTARIA Nº 1.873/DAP, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI 23103.009786/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, ao servidor João Carlos Goldani, matrícula SIAPE nº 434162, detentor do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Professor Adjunto, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 1.923, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2021, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2021, resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA de 03 (três) meses à servidora CLAUDIA ELIZABETH THOMPSON, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n. 2152774, a partir de 01 de julho de 2022, com a respectiva remuneração, nos termos do Art. 86, § 2, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, com fundamento no §2º do art. 86 da Lei n.º 8.112/90, nos termos da Nota Informativa SEI n.º 7/2019/DIDLA/CGDIM/DEPRO/SGP/SEDGG-ME e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23005.019998/2022-95, resolve:

Nº 427 - Conceder Licença para Atividade Política, no período de 20 de julho a 5 de agosto de 2022, ao servidor TIAGO RESENDE BOTELHO, Matrícula/SIAPE n.º 2255325, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Direito e Relações Internacionais - FADIR, candidato ao cargo eletivo de Senador Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pleito eleitoral de 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e considerando o Edital CAPES n.º 10/2022 Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), resolve:

Nº 428 - Autorizar o afastamento do país da servidora HERINTHA COETO NEITZKE ABREU, Matrícula/SIAPE n.º 2089595, Professor Adjunto, no período de 30 de julho de 2022 a 7 de agosto de 2022, para participar do WorldLeisch 7 - Leishmaniasis World Congress, na cidade de Cartagena - Colômbia, com ônus, aprovado pela Resolução/FCS "ad referendum" n.º 72, de 29 de junho de 2022. Processo n.º 23005.020083/2022-22.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23005.020242/2022-99, resolve:

Nº 429 - Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente a MICHELLY ANGELINA LAZZARI DA SILVA, Matrícula/SIAPE n.º 1800541, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I da Constitucional Federal, c/c o art. 10, § 1º, inc. II da Emenda Constitucional 103/19, com proventos calculados com base no art. 26, §2º da Emenda Constitucional 103/19.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício de cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista a Portaria/RTR n.º 219, de 10 de março de 2021, publicada no DOU n.º 47, seção 2, página 37, de 11 de março de 2021 e o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 431 - Designar o servidor REGIO MARCIO TOESCA GIMENES, Matrícula/SIAPE n.º 2254901, Professor Adjunto, para substituir o Reitor em exercício da UFGD (CD-1), Arquimedes Gasparotto Junior, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e considerando o art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 432 - Exonerar, a pedido, a servidora JACQUELINE DA SILVA NUNES, Matrícula/SIAPE n.º 1956264, Professor Adjunto, do cargo de direção (CD-2), de Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Nº 433 - Art. 1º Tornar sem efeito as contratações de Natalia Daiane Garoni Martins e Douglas Lopes de Almeida, constantes da Portaria n.º 386, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, de 15 de junho de 2022, seção 2, página 40, para a função pública de Professor Substituto, por não terem se apresentado com a documentação dentro do prazo.

Art. 2º Tornar sem efeito as contratações de Regiane Godoy de Lima e Danielle Tega, constantes da Portaria n.º 414, de 23 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 118, de 24 de junho de 2022, seção 2, página 36, para a função pública de Professor Substituto, por não terem se apresentado com a documentação dentro do prazo.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 109, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 31, de 17 de fevereiro de 2021, seção 2, página 32 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, tendo em vista as disposições dos incisos IV e X do artigo 2º da Lei n.º 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis n.º 9.849 de 26 de outubro de 1999, n.º 10.667 de 14 de maio de 2003, e n.º 12.425 de 17 de junho de 2011, resolve:

Nº 434 - Art. 1º Contratar, como PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma do Edital de Abertura CCS n.º 05, de 2022, publicado no DOU n.º 87, de 10 de maio de 2022, seção 3, p. 129-132, e homologado pelos Editais n.º 04, de 02 de maio de 2022, publicado no DOU n.º 105, de 03 de junho de 2022, seção 3, p. 99 e n.º 06, de 29 de junho de 2022, publicado no DOU n.º 122, de 30 de junho de 2022, seção 3, p. 176, os seguintes aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, conforme segue:

I - ADEMOS ALVES DA SILVA JÚNIOR, com lotação na Faculdade de Direito e Relações Internacionais - FADIR, Área: Prática Jurídica, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

II - HELDER FREITAS DOS SANTOS, com lotação na Faculdade De Ciências Biológicas e Ambientais - FCBA, Área: Biotecnologia, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

III - ANDREI LUCCA BELLADONA, com lotação na Faculdade Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, Área: Química Geral, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 2º Contratar, como PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma do Edital de Abertura CCS n.º 90, de 2021, publicado no DOU n.º 213, de 12 de novembro de 2021, seção 3, p. 178-181, e homologado pelos Editais n.º 09, de 10 de dezembro de 2021, publicado no DOU n.º 233, de 13 de dezembro de 2021, seção 3, p. 112-113 e n.º 01, de 11 de fevereiro de 2022, publicado no DOU n.º 31, de 14 de fevereiro de 2022, seção 3, p. 110-111, os seguintes aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, conforme segue:

I - PAUL CLÍVILAN SANTOS FIRMINO, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas - FCH, Área: Geografia Humana, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

II - RODRIGO ISMAEL FRANCISCO MAIA, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas - FCH, Área: Ciência Política, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR  
Reitor  
em exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 515, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) PROCESSO nº 23115.011147/2022-57, resolve:

Dispensar, a pedido, (o)a servidor(a) BRUNO BRAGA BENATTI, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1653047, da Função Comissionada FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA/CCBS, a contar de 01/07/2022.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 516, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) PROCESSO nº 23115.011147/2022-57, resolve:

Designar (o)a servidor(a) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BAUER, CPF 034.859.257-48, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1669515, para exercer a Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA/CCBS, a contar de 01/07/2022.

NATALINO SALGADO FILHO

**PORTARIA Nº 518, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei Nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º e 5º da Lei Nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.009681/2022-01, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a MARIA DE JESUS SARAIVA DA SILVA, CPF 763.912.133-72, na condição de ex-conjuge com percepção de pensão alimentícia judicial, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF 025.371.093-68, matrícula SIAPE nº 405664, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe Classe C - Adjunto, nível 004, falecido(a) em 09/02/2022, os efeitos financeiros serão pagos a partir de 07/03/2022 data do Dou que concedeu a pensão para a conjuge atual, com fundamento no inciso II do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

